

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA NILMA LOPES SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.654, de 17 de junho de 2022, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando a implantação do PVA – Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal, que tem como objetivo oferecer serviços da Receita Federal de forma gratuita e a manutenção do funcionamento do sistema de protocolo eletrônico de documentos que tem por objetivo assegurar o controle dos documentos recebidos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, FUNÇÃO GRATIFICADA, à Servidora NILMA LOPES SANTANA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Telefonista", Simbologia ALE, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos, em virtude das designações para responder pelo protocolo eletrônico da Câmara Municipal e envio ao setor competente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº

15/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vereadora ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

Nilma Lopes Santana

ps.